



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 098/2026/GP, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 2º, da Lei Municipal de nº 012, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Caldeirão Grande do Piauí – PI, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, titulares e suplentes:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Estefanne Araújo Costa, CPF n.º *68.7**.133-**.

Suplente: Antonia Katiusca Dantas Fialho, CPF n.º *68.0**.303-**

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cícera Antonia de Araújo Santos, CPF n.º *14.2**.473-**.

Suplente: Isabel Antonia de Araujo Santos, CPF n.º *93.1**.703-**.

Representante dos Prestador de Serviços de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Samara Santiago de Oliveira, CPF n.º *09.8**.153-**.

Suplente: Eduardo de Sousa Costa, CPF n.º *68.0**.923-**.

Representante dos Prestador de Serviços de Saúde Enfermagem/Técnico de Enfermagem de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Kamilla Parente de Alencar Aquino, CPF: *44.2**.384-**.

Suplente: Romagna de Castro Ribeiro, CPF: *75.2**.173-**.

Representação dos Agentes Comunitários de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Francisca Adelina de Sousa, CPF n.º *09.6**.454-**.

Suplente: Alex Wilson Alves de Castro, CPF: *09.6**.494-**.

Representação dos Agentes Comunitários de Endemias de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Maria Aparecida Carvalho Damasceno, CPF: *13.0**.423-**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Suplente: Josefa Araujo Felipe Ribeiro, CPF: *02.2**.193-**.

Representação do Conselho Tutelar de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Adália Aurení Alves Ribeiro, CPF n.º *12.6**.921-**.

Suplente: Roseana Maria de Carvalho, CPF n.º *50.7**.453**.

Representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Jessica Alves de Almeida Carrilho, CPF n.º *68.1**.573-**.

Suplente: Carlos Daniel de Andrade, CPF n.º *10.5**.363-**.

Representantes da Igreja Católica de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Francisca Carina Leal da Silva, CPF n.º *78.2**.823-**.

Suplente: Noeme Marlene de Sousa, CPF n.º *32.5**.033-**.

Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Lídia Maria das Chagas Silva, CPF n.º *50.2**.423-**.

Suplente: Gerímias Joaquim da Silva, CPF n.º *03.3**.843-**.

Representação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Irinaldo Francisco de Oliveira, CPF n.º *45.8**.603-**.

Suplente: Maria Luciene de Santiago, CPF n.º *64.4**.423-**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal